

Despacho (Extrato)

Por despacho de 20 de novembro de 2014, da Vice-Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizado que a percentagem do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, do **Doutor João Jorge de Oliveira Rodrigues**, na categoria de Assistente Convidado, na área científica de Contabilidade, fosse alterada do regime de tempo parcial a 50% para o regime de tempo parcial a 59%, nos termos do disposto no artigo 8.º e do artigo 12.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com início a 01 de setembro de 2014 e termo a 31 de agosto de 2015, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

20 de novembro de 2014 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco